

PORTARIA Nº 079/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 04/2021 - ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

Nº da Ordem de Fornecimento: 05/2021 - FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO EPP

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (etilômetros), para utilização em ações de fiscalização e segurança no trânsito do Projeto Trânsito Consciente - Operação Lei Seca Mato Grosso.

Fiscal Titular: Raphaela Passos S. Bueno - Matrícula n.º 290537

Fiscal Substituto: Stefanny Natacha R. Barbosa - Matrícula n.º 290662

Gestor Titular: Stefanny Natacha R. Barbosa - Matrícula n.º 290662

Gestor Substituto: Raphaela Passos S. Bueno - Matrícula n.º 290537

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 080/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.s 168, de 14 de dezembro de 2004 e 789, de 18 de junho de 2020; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

JOÃO PAULO FERREIRA GUMIERI - MATRÍCULA: 219631

Art. 2º - O servidor designado através desta Portaria, será convocado aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

Art. 3º - A designação que trata o artigo primeiro terá validade de 01 (um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA/MTI Nº 015/2021**

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Robson Silva Dolores Dias para exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), em substituição ao titular Cirano Soares de Campos, em razão de gozo de férias no período de 18/02/2021 a 23/02/2021.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 18/02/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 16 fevereiro de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO Nº 1525/2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 277999/2019, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.885, de 14.06.2019, publicado no Diário Oficial de 17.06.2019, referente à Aposentadoria Voluntária, em favor da Sr. **ELIZETH GONZAGA DOS SANTOS LIMA**, RG nº 25665030/SEJUSP/MG, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...Classe "C", Nível "008"..."

LEIA-SE:

"...Classe "C", Nível "009"..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de fevereiro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 1539/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 280603/2020, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.320, de 06.08.2020, publicado no Diário Oficial de 07.08.2020, referente à Aposentadoria Voluntária, em favor da Sr. **LUIZ CARLOS ALVES DA CRUZ**, RG nº 094234/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a)..."

LEIA-SE:

"... servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de fevereiro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 1546/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c o art. 213, § 1º, da Lei Complementar nº 04/1990, com subsídio integral calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 244400/2019, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **DENIS CRISTIAN CARDOSO**, portadora do RG nº 3.409.486-1/SESP/MT e do CPF nº 934.102.559-15, no cargo efetivo de Prof. Tec. Niv. Superior Serv. Saúde SUS, Classe "C", Nível "004", 30 horas semanais de trabalho, contando com 17 Anos, 04 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, no período de 09.02.1998 a 31.12.1998 e 22.07.2004 a 29.01.2020, lotado na Secretaria de Estado de saúde - SES, município de Cuiabá- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de fevereiro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV